

PORTARIA Nº 62/2021-CGMP
(Inspeções em Procuradores de Justiça - 2022)

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com fincas no art. 17, I e II, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 205, § 2º, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, no art. 57, § 3º, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público e, finalmente, no art. 1º da Resolução nº 149 do Conselho Nacional do Ministério Público, instala Inspeções Ordinárias, para 2022, nos Procuradores de Justiça abaixo relacionados.

PROCURADORES DE JUSTIÇA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO
AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA
ALBINO VITORIO BERNARDO
ANDRE ESTEVAO UBALDINO PEREIRA
ANTONIO AURELIO SANTOS
ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR
ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA
CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
CESAR ANTONIO COSSI
CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA
CLAUDIO VARELLA DE SOUZA
CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO
EDMAR AUGUSTO GOMES
EDSON FIRMINO DE PAULA
EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO
EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA
ELIDA DE FREITAS REZENDE
EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO
EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR
FERNANDO CESAR DE MATTOS
GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA
GERALDO FERREIRA DA SILVA
GERALDO MAGELA CARVALHO FIORENTINI
GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO
GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO
GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA
GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA
GUILHERME PEREIRA VALE
IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES
JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA
JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO
JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

KELMA MARCENAL PINTO
LAIS MARIA COSTA SILVEIRA
LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS
LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA
LUCIANO FRANCA DA SILVEIRA JUNIOR
LUIZ ANTONIO DE SOUZA PEREIRA RICARDO
LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO
LUIZA DE MARILAC MARTINS CARELOS
MAGALI ALBANESI AMARAL
MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA
MARIO DRUMMOND DA ROCHA
MAURO FLAVIO FERREIRA BRANDAO
NELSON ROSENVALD
OCTAVIO AUGUSTO MARTINS LOPES
ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR
RENATO FRANCO DE ALMEIDA
REYVANI JABOUR RIBEIRO
ROBERTO CERQUEIRA CARVALHAES
RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS
ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA
SAULO DE TARSO PAIXAO MACIEL

A data da realização da Inspeção Ordinária será comunicada, por meio correspondência eletrônica, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

Os membros do Ministério Público acima relacionados deverão preparar o material a ser examinado, conforme ato consolidado da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais vigente à época da realização dos trabalhos de inspeção.

Belo Horizonte - MG, 28 de outubro de 2021.

Luciano França da Silveira Júnior

Corregedor-Geral do Ministério Público